APOSTILAMENTO 001 AO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 025/2022 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada **por seu Magnífico Reitor em substituição portaria n° 1190, Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 2 1025646942 SSP/RS e do CPF nº 631.474.320-68, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT; diante do **Contrato 025/2022**, celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º Andar – Sala 03 – centro de apoio II – Alphaville, neste ato representada pelo Sr. Mateus Felipe Francelino de Souza, portador do RG nº 45.266.343-X/SSP-SP e do CPF nº 445.695.628-33, resolve formalizar o presente apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por finalidade alterar à dotação orçamentária disposta na *Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária - item 3.1.*, incluindo o **elemento de despesa 30 - Material de Consumo**, conforme solicitação do fiscal, do **Processo Administrativo n° UNEMAT-PRO-2022/02178.23.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES

Onde consta na Cláusula Terceira:
3.1. As despesas decorrentes deste termo, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 122
Programa: 036
Projeto Atividade: 2006.9900
Elemento de Despesa: 3390.3900
Fonte: 15000000

Passará a constar o seguinte:
3.1. As despesas decorrentes deste termo, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 122
Programa: 036
Projeto Atividade: 2006.9900

UNEMATDIC202338079

Assinado com senha por ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 07/06/2023 às 09:02:37.
Documento Nº: 9304178-1297 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9304178-1297

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3390.3900 / 3390.3000
Fonte: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no termo de **contrato n° 025/2022 - UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariam o que ficou convencionado no presente termo. Com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a correção de nomenclaturas supracitadas do contrato administrativo nº 025/2022.

Cáceres, 05 de Junho de 2023.

_____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROF. DR. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR